



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e sete de Janeiro do ano de dois mil e onze, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e cinco do mês de Janeiro do ano dois mil e onze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e vinte e sete mil e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia doze de Janeiro do ano de dois mil e onze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Construção e Grande reparação de Arruamentos na Vila – Melhoria da Mobilidade Urbana das Avenidas do Ultramar e Emigrante”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

----- **De HORTENSE MANUELA JANEIRO PEDROSO,** para construção de uma habitação sita no Loteamento do Velido desta Vila a que corresponde o processo de obras número dois barra dois mil e onze. ---

----- Atenta a informação número seis barra dois mil e onze, datada do dia vinte e um de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- **De EMILIO AUGUSTO BENTO,** para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito no Lugar do Penedo da Freguesia de Ligares, a que corresponde o processo de obras número três barra dois mil e onze. -----

----- Atenta a informação número dez barra dois mil e onze, datada do dia vinte e um de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA**, para construção de um armazém destinado a lacagem, sito no lote número treze da Zona Industrial desta Vila, a que corresponde o processo de obras número quarenta e quatro barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número duzentos e treze barra dois mil e dez, datada do dia vinte de Setembro do ano de dois mil e dez, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **FERNANDO AUGUSTO CAÇOTE**, para reconstrução de uma habitação unifamiliar sita na Rua da Costa da Freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número sessenta barra dois mil e dez e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia três de Novembro de dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número oito e um barra dois mil e onze, datada do dia vinte e um de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março.

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **ERNESTO AUGUSTO ALVES E ANTÓNIO JOSÉ SAPAGE**, solicita destaque de uma parcela de terreno. -----

----- Atenta a informação número doze barra dois mil e onze, datada de vinte e um de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **FRANCISCO JOAQUIM SILVESTRE CALVÃO**, solicita parecer nos termos do ponto um do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de Agosto. -----

----- Atenta a informação número quinze barra dois mil e onze, datada de vinte e quatro de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **SIRESP – GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, S.A.**, solicita autorização para instalar infra-estruturas de suporte de estações de rádio comunicações, sitas na Cabeça do Pirocão desta Vila. -----

----- Atenta a informação número duzentos e dezassete barra dois mil e dez, datada de vinte e dois de Setembro do ano de dois mil e dez, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço condicionado ao parecer mencionado na informação. -----

----- De **BRUNO ARMANDO BRITO MAIO**, solicita prorrogação de prazo por mais um ano para construção no lote número dezanove do Loteamento Industrial de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE MAZOUÇO – PEDIDO DE APOIO:** Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Mazouço solicitando apoio por parte do Município para a reparação da carrinha da Junta de Freguesia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no montante pecuniário de setecentos euros. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROGRAMA RAMPA – AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número três, datada de vinte e quatro de Janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente, e que a seguir se transcreve. -----

O Município de Freixo de Espada à cinta através do programa RAMPA (regime de apoio aos municípios para a (acessibilidade) pretende contribuir para a prossecução dos objectivos do Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades, dotando as autarquias de meios para corresponderem positivamente aos desafios e necessidades da comunidade em matéria de acessibilidade, e às novas exigências legais. O programa que decorre num período de 3 anos tem por objectivo a elaboração do PMPA (Plano



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Promoção da Acessibilidade) e do PSPA (Plano Sectorial de Promoção de Acessibilidade) que visam planificar a adaptação do espaço e equipamentos públicos, e devem incluir as acções de diagnóstico, sensibilização e formação adequadas e necessárias.

Dado que o Município de Freixo de Espada à Cinta não possui trabalhadores em número suficiente com formação específica e necessária de forma a integrarem o projecto supra mencionado torna-se imperioso promover o recrutamento dos trabalhadores necessários.

Ressalta da análise do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, mais precisamente do n.º 1 do art.º 4º que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.º 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é precedido da aprovação do órgão executivo, ou seja, sempre que o número de trabalhadores em funções seja insuficiente, o órgão ou serviço, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos números 3 e 4 do art.º 7º da Lei n.º 12-A/2008, pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa.

Assim pelo exposto, proponho para que, nos termos do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente ao ano de 2011, seja autorizado ao Presidente da Câmara Municipal proceder à abertura de procedimentos concursais na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior (Arquitectura, Geografia e Planeamento) e de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico da Carreira Geral de Assistente Técnico (com Curso de Formação profissional de Técnico de Multimédia, com qualificação profissional de nível III, formação equivalente ao 12º ano do Ensino Secundário), conforme caracterização no mapa de pessoal, tal como resulta, também, da sua competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

É tudo quanto me cumpre informar

A Técnica Superior
Dr.^a Susana Maria Durana Valente



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara para proceder à abertura dos procedimentos concursais citados na informação. -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE LAGOAÇA – MOÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente uma moção enviada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Lagoaça sobre o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e onze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- A Câmara municipal tomou conhecimento da moção. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO E PISCINAS COBERTAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano e das piscinas cobertas. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – FREGUESIA DE POIARES - TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano da Freguesia de Poiares. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, onze de Fevereiro do ano de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS